



TERMO DE REFERÊNCIA 02
- Convênio Administrativo –

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Lei nº 14.133/202, art. 6º, XXIII, "a" e "f").

A contratação visa à aquisição de equipamentos e mobiliário visando à diversificação das atividades e a qualificação dos espaços físicos e consequentemente melhoria do atendimento ao público referenciado ao CRAS de nosso município conforme especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência, para uso nas atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Geladeira Frost free Duplex 375 L, cor branca, 220 V. Devendo possuir sistema de degelo Frost Free, duas portas (duplex), capacidade total de 375 litros, painel eletrônico externo com controle de temperatura, pés niveladores, classificação energética A, compartimento de latas e com no mínimo quatro prateleiras. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	01	R\$ 2.682,66	R\$ 2.682,66
02	Liquidificador 3 Litros 1200W 12 Velocidades Preto	Unidade	01	R\$ 153,10	R\$ 153,10
03	Sanducheira e Grill Press 2 em 1. Com 850W de potência. 2 em 1: Funciona como sanducheira e grill, oferecendo Placas antiaderentes: Design intuitivo e placas removíveis A potência de 850W	Unidade	01	R\$ 255,16	R\$ 255,16
04	Notebook 14" FHD, 12th, Intel Core i7, 8GB 512GB SSD, Windows 11, Cinza - Com Alexa Integrada - B0411	Unidade	02	R\$ 6.560,00	R\$ 13.120,00
05	Ar-Condicionado Split Inverter Quente e Frio 12000 BTUS	Unidade	02	R\$ 2.070,73	R\$ 4.141,46
06	Forno industrial a gás. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. Altura: 1250mm; Altura Total: 1510mm; Largura: 920mm; Profundidade: 645mm; Consumo gás máximo por câmara (GLP): 1,07kg/h; Potência calorífica: 12200KCal/h; Medidas internas úteis (A x L x P): 270x800x600	Unidade	01	R\$ 2.214,66	R\$ 2.214,66
07	Computador completo Intel Core i7 3,4 ghz – Windows 11, Configuração mínima: Fonte: 500w, RAM: 16GB DDR4, SSD 1TB, Saída de vídeo HDMI, VGA e DVI, Min: 08 USB = 06 na placa mãe + 2 frontal, Mouse gamer com fio USB, Teclado com fio USB, Monitor 24" Full HD com entradas HDMI, VGA e DVI, com Cabos HDMI, VGA e DVI	Unidades	04	R\$ 3.430,00	R\$ 13.720,00



X	08	Cadeira de escritório ergonômica, com rodízios, reclinção ajustável, permitindo que você se incline para trás e trave a cadeira, trava em 2 posições até 18°, possui certificação bima e atende aos requisitos da nr-17. O tecido da cadeira é mesh, possui ajuste de altura, suporte lombar e apoios de braço.	Unidades	02	R\$ 628,97	R\$ 1.257,94
X	09	Calculadora de mesa compacta e funcional, com capacidade para exibir até 12 (doze) dígitos no visor de cristal líquido (LCD) nítido e de fácil leitura. Equipamento eletrônico com teclas de alta durabilidade e respostas rápidas. Funcionalidades básicas que incluem operações aritméticas, porcentagem, cálculo de raiz quadrada e correção de entradas. Produto novo, bivolt ou com fonte adequada. Produto fornecido por unidade, devidamente embalado para garantir conservação e integridade até o uso.	Unidades	02	R\$ 28,57	R\$ 57,14
TOTAL						R\$ 37.602,12

A empresa contratada deverá entregar o os equipamentos e mobiliário em perfeito estado de funcionamento.

A entrega deverá ser realizada no endereço do órgão contratante, conforme indicado no edital, dentro do prazo estipulado a partir da assinatura da nota de empenho/ordem de fornecimento.

O contrato terá vigência conforme estipulado no instrumento contratual, podendo ser alterado ou rescindido nas hipóteses previstas em lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, atendimento e acolhimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência Social e responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como de serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Para a execução qualificada dessas atividades, é imprescindível que a unidade disponha de estrutura física adequada e de equipamentos que assegurem eficiência, segurança e dignidade no atendimento ao público.

Atualmente, parte do mobiliário e dos equipamentos encontram-se desgastados e insuficiente para as demandas crescentes do território, comprometendo a qualidade do trabalho social desenvolvido pelas equipes técnicas. A ausência de itens essenciais — como mesas, cadeiras ergonômicas, armários, computadores, impressoras e demais equipamentos de apoio — dificulta a organização dos prontuários, a realização de atendimentos individuais e coletivos, o registro das informações nos sistemas oficiais e a condução das atividades administrativas e socioeducativas.



A aquisição proposta visa garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais, promover um ambiente acolhedor e funcional para os usuários, atender às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e assegurar a continuidade dos serviços ofertados pelo CRAS, contribuindo diretamente para o fortalecimento da proteção social básica no município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para garantir o adequado funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, contemplando todo o ciclo de vida do objeto, desde a identificação da necessidade até o pleno uso e manutenção dos bens.

Inicialmente, a demanda foi levantada a partir do diagnóstico situacional da unidade, que identificou a insuficiência e o desgaste de mobiliário e equipamentos essenciais ao atendimento dos usuários e ao desempenho das atividades técnicas e administrativas. A reposição e ampliação desses itens visa assegurar condições adequadas de trabalho, acolhimento e organização dos serviços socioassistenciais.

A solução envolve a aquisição de itens como mesas, cadeiras ergonômicas, armários, arquivos, estantes, computadores, impressoras e demais equipamentos de apoio e para a cozinha onde são confeccionados os lanches fornecidos durante as atividades grupais do PAIF e SCFV. Esses bens serão utilizados pelos profissionais do CRAS no desenvolvimento de atendimentos individuais e coletivos, registros e monitoramento de informações nos sistemas do SUAS, organização de prontuários e realização das atividades administrativas e socioeducativas.

A solução, portanto, garante o atendimento integral às necessidades da unidade, desde a aquisição até a manutenção e eventual substituição dos bens, promovendo eficiência, qualidade e continuidade dos serviços ofertados pelo CRAS, além de alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e às boas práticas de gestão pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os princípios e regras estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Os equipamentos e mobiliários deverão ser novos, de primeiro uso, características técnicas especificadas.

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado, acompanhada de nota fiscal, manual do proprietário, termo de garantia e demais documentos exigidos para



registro e uso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução dos objetos ocorrerá de forma direta, mediante fornecimento e entrega dos equipamentos e mobiliários pelo contratado, no prazo e condições estabelecidos no contrato. O fornecimento será considerado concluído após a entrega física dos bens, conferência das especificações e documentação, e emissão do termo de recebimento definitivo pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará e fiscalizará a execução, verificando o cumprimento das especificações, prazos e demais obrigações contratuais. O gestor registrará as ocorrências e adotará as providências necessárias para sanar eventuais irregularidades, comunicando formalmente ao contratado e à autoridade competente.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constituem infrações: atraso injustificado na entrega dos equipamentos e mobiliários, entrega dos itens em desacordo com as especificações, não entrega no prazo contratual, documentação irregular ou incompleta.

Pelas infrações acima citadas poderão ser aplicadas, conforme arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021: advertência para descumprimentos leves e não reincidentes; multas no caso de ocorres atraso na entrega, inexecução parcial ou total; suspensão, impedimento de licitar e contratar com o órgão pelo prazo de até 3 anos; proibição de licitar e contratar com toda a Administração Pública, rescisão contratual nos casos de inexecução grave, total ou atraso que prejudique o interesse público.

Antes da aplicação da sanção (exceto multa por atraso evidente), será assegurada defesa prévia à contratada.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:



A entrega dos equipamentos e mobiliário deverá ocorrer no endereço da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Rua Lidovino Fonton, 749 – Cruzeiro-Salto do Jacuí/RS – CEP 99440-000, no prazo máximo estabelecido no contrato, contados da assinatura.

O recebimento provisório será efetuado mediante conferência física e documental, seguido do recebimento definitivo após verificação do atendimento integral às especificações.

O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal atestada pelo gestor do contrato, observadas as condições e prazos previstos na legislação vigente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O procedimento licitatório adotado será o definido pela Administração, considerando a natureza do objeto e a busca pela proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Tal procedimento é adequado por assegurar ampla competitividade, transparência e seleção objetiva, permitindo a participação de fornecedores que atendam às exigências técnicas e legais.

Serão exigidos, para habilitação, documentos de regularidade jurídica, comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, e regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Até o presente momento, não há dotação orçamentária específica para custear a contratação. A realização da despesa fica condicionada à inclusão e disponibilização de recursos orçamentários adequados e suficientes, conforme previsto no art. 7º, §2º da Lei nº 4.320/64 e art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

11. DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS:

A estimativa de valor da contratação se deu através de pesquisas obtidas de contratações similares, realizadas nos últimos doze meses, no banco de dados



de preços estabelecido por entes públicos e instituições oficiais Contratações Públicas (PNCP); e LicitaCon TCE RS, em consonância com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

12. DECLARAÇÃO:

Declaro que este termo de referência foi elaborado de acordo com a Lei nº 14133/2021 e os orçamentos que o embasaram ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Salto do Jacuí, 15 de dezembro de 2025.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



ANEXO: PLANILHA DE COTAÇÕES
DESPESAS DE CAPITAL

Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)	
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
				COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4			
Geladeira Frost Free Duplex 375 L, cor branca, 220 V. Devendo possuir sistema de degelo Frost Free, duas portas (duplex), capacidade total de 375 litros, painel eletrônico externo com controle de temperatura, pés niveladores, classificação energética A, compartimento de latas e com no mínimo quatro prateleiras. Garantia mínima de 1 ano.	1	2682,66	2682,66	Pregão lei 14.133/2021 Eletrônico 09/2025 CM ALVORADA Parâmetro II da Lei 14133/2021		Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 24/2025 PM ARROIO GRANDE Parâmetro II da Lei 14133/2021		Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 72/2025 PM CAMAQUÃ Parâmetro II da Lei 14133/2021					
				2.600,00		2.600,00		2.750,00		2.750,00		2.698,00	
				SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 2.682,66									
				TOTAL GERAL: R\$ 2.682,666									
				DESPESAS DE CAPITAL									
Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)	
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
				COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4			
				Pregão lei 14.133/2021 Eletrônico 24/2025 PM DE AMARAL FERRADOR		Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 01/2025 PM DE RIO DOS INDIOS		Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 67/2025 PM DE RIO PARDO					



Liquidificador 3 Litros 1200W 12 Velocidades Preto	1	153,10	153,10	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 147,90	R\$ 147,90		
				Parâmetro II da Lei 14133/2021		Parâmetro II da Lei 14133/2021		Parâmetro II da Lei 14133/2021			

SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 153,10

TOTAL GERAL: R\$ 2.835,76

DESPESAS DE CAPITAL

Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
				COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4		
Sanducheira e Grill Press 2 em 1. Com 850W de potência. 2 em 1: Funciona como sanducheira e grill, oferecendo Placas antaderentes: Design intuitivo e placas removíveis A potência de 850W	1	255,16	255,16	Pregão lei 14.133/2021 Eletrônico 08/2025		Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 55/2025		Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 38/2025				
				PM DE CAMPO NOVO Parâmetro II da Lei 14133/2021		PM DE CANGUÇU Parâmetro II da Lei 14133/2021		PM DE CATUIPE Parâmetro II da Lei 14133/2021				
				290,00	290,00	250,00	250,00	225,49	225,49			

SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ R\$ 255,16

TOTAL GERAL: R\$ 3.090,92

DESPESAS DE CAPITAL

Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4		
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
				Dispensa 98/2025		Dispensa 09/2025		Dispensa 02/2025				



					INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NOVA HARTZ Parâmetro II da Lei 14133/2021		PM DE MUÇUM Parâmetro II da Lei 14133/2021		YACUMÃ – CONSORCIO ROTA DO YACUMÃ Parâmetro II da Lei 14133/2021				
Notebook 14" FHD, 12th, Intel Core i7, 8GB 512GB SSD, Windows 11, Cinza - Com Alexa Integrada - B0411H	2	6.560,00	13.120,00	4.415,25	8.830,50	8.490,00	16.980,00	6.776,00	13.552,00				
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ R\$ 13.120,00													
TOTAL GERAL: R\$ 16.210,92													

DESPESAS DE CAPITAL

Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4		
				Pregão lei 14.133/2021 Eletrônico 09/2025	Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 04/2025	Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 05/2025						
Ar-Condicionado Split Inverter Quente e Frio 12000 BTUS	2	2070,73	4.141,46	CM ALVORADA Parâmetro II da Lei 14133/2021		CM PASSO FUNDO Parâmetro II da Lei 14133/2021		CM SAPUCAIA DO SUL Parâmetro II da Lei 14133/2021				
				2 030,00	4 060,00	2 061,20	4 122,40	2 121,00	4 242,00			
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ R\$ 4.141,46												
TOTAL GERAL: R\$ 20.352,38												
DESPESAS DE CAPITAL												
Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição	QTD		Valor Total	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4		



Forno industrial a gás. INFORMAÇÕES TÉCNICAS, Altura: 1250mm Altura Total: 1510mm Largura: 920mm Profundidade: 645mm Consumo gás máximo por câmara (GLP): 1,07kg/h Potência calorífica: 12200kCal/h Medidas internas úteis (A x L x P): 270x800x600					Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 29/2025 PM DE BENTO GONÇALVES Parâmetro II da Lei 14133/2021	Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 32/2025 PM DE CERRO BRANCO Parâmetro II da Lei 14133/2021	Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 22/2025 PM DE SERTÃO Parâmetro II da Lei 14133/2021		14133/2021 (consulta direta)
	1	2.214,66	2.214,66	2.350,00	2.350,00 00	2.244,00	2.244,00	2.050,00	

SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ R\$ 2.214,66

TOTAL GERAL: R\$ 22.567,04

DESPESAS DE CAPITAL

Itens de Despesa do Projeto		CTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)
					Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
					COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4		
Computador completo Intel Core i7 3.4ghz – Windows 11, Configuração mínima: Fonte: 500w, RAM: 16GB DDR4, SSD 1TB, Saída de vídeo HDMI, VGA e DVI, Min: 08 USB = 06 na placa mãe + 2 frontal, Mouse gamer com fio USB, Teclado com fio	4	3.430,00	13.720,00	3.240,00	12.960,00	3.450,00	13.800,00	3.600,00	14.400,00				
				PM DE BOA VISTA DO BURICA Parâmetro II da Lei 14133/2021	Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 15/2025	PM DE ITATI Parâmetro II da Lei 14133/2021	Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 11/2025	PM DE MATA Parâmetro II da Lei 14133/2021	Pregão Lei 14.133/2021 Eletrônico 17/2025				



USB, Monitor 24" Full HD com entradas HDMI, VGA e DVI, cabos HDMI, VGA e DVI

SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 13.720,00

TOTAL GERAL: R\$ 36.287,04

DESPESAS DE CAPITAL

Justificativa para
utilização exclusiva do
parâmetro IV da Lei
14133/2021 (consulta
direta)

